



Comissão de Educação e Ciência

9.mai.2018 – 12h00m

RELATÓRIO DE AUDIÊNCIA

Entidade: Técnicos Superiores da Fundação para a Ciência e para a Tecnologia (FCT)

Recebidos por: Deputados Ana Passos (PS, que presidiu à reunião), Álvaro Batista (PSD), Pedro Pimpão (PSD), Maria Augusta Santos (PS), Luís Monteiro (BE) e Ana Mesquita (PCP).

Assunto: Abertura de concursos pela FCT com vista à celebração de contratos de trabalho com os Bolseiros de Gestão em Ciência e Tecnologia (BGCT) com o grau académico de Doutor, ao abrigo do Decreto-lei n.º 57/2016.

Exposição: A Senhora Deputada Ana Passos (PS) cumprimentou os membros da delegação dos Técnicos Superiores da FCT, melhor identificada na [página da audiência](#), indicou a grelha de tempos utilizada nas audiências da Comissão de Educação e Ciência, dando, de seguida, a palavra a Daniel Ferreira para fazer uma intervenção inicial.

O qual começou por referir que a FCT, I.P. é uma instituição através da qual o Estado implementa as suas políticas para o sector da Ciência, não exercendo, por isso qualquer atividade de investigação e de docência, sendo certo que o [Decreto-lei n.º 57/2016](#), de 29 de agosto, na sua atual redação, visa fomentar o emprego científico e contribuir para a resolução do problema do desenvolvimento do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia. Por tal motivo, consideram que o Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, deverá ser aplicado à FCT. De seguida, referiu que aplicável à FCT é o Programa de Regularização dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), e terminou apontando as desigualdades que poderão ser criadas com o recurso à aplicação do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto.

A intervenção inicial do orador poderá ser lida na íntegra [aqui](#).

O Senhor Deputado Álvaro Batista (PSD) que referiu que de facto existem dois regimes jurídicos distintos, o do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, e o do PREVPAP, com âmbitos de aplicação distintos, considerando que a integração pelo primeiro dos referidos diplomas não será adequado aos casos relatados. Sublinhou, ainda, que o seu Grupo Parlamentar não concorda com o PREVPAP, na medida em que o programa de regularização que está a ser desenvolvido

tem sido moroso, e não permitirá a identificação das efetivas necessidades dos serviços, necessidades essas que devem ser apontadas pelos dirigentes.

De todo o modo, salientou que poderão contar com o Grupo Parlamentar do PSD com vista ao cumprimento integral dos referidos regimes jurídicos.

A Senhora Deputada Maria Augusta Santos (PS) referiu que a atual situação da FCT se deve à sua anterior gestão, que contribuiu para o agravamento da precariedade laboral.

Na opinião do seu Grupo Parlamentar, a FCT está obrigada a contratar por força do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, tendo recebido instruções nesse sentido por parte do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES).

Aludiu, depois, que o diploma em questão garante que não haja perda de rendimento líquido mensal, o que significa que os demais técnicos que desempenham as mesmas funções poderão ficar com uma remuneração salarial diferente.

Referiu, depois, que nesta matéria deverá haver prudência, tendo conhecimento de que o MCTES já reuniu com os representantes dos Técnicos Superiores da FCT, encontrando-se a aguardar uma reunião com a Federação Sindical dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais.

Terminou, referindo que o seu Grupo Parlamentar tem acompanhado de perto esta matéria e que o que se pretende é a regularização da situação dos precários de forma justa e que garanta a igualdade de tratamento para todos os trabalhadores que desempenham a mesma função.

O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) referiu que o seu Grupo Parlamentar, aquando das apreciações parlamentares ao Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, e todos os Grupos Parlamentares, por unanimidade, concordaram que os BGCT, de dentro ou de fora, deviam ser contratados ao abrigo daquele diploma.

Esta opção foi tomado porque à data não estava desenhado o PREVPAP e o Grupo Parlamentar quis garantir a contratação dos bolseiros ao abrigo daquele diploma.

O resultado foi, conforme referido, a criação de uma situação de desigualdade. Realçou, depois, que é preciso que os bolseiros vejam o seu vínculo regularizado, mas que isso não poderá chocar com a orgânica e normal funcionamento da FCT, considerando que do ponto de vista legislativo não há nada que possa ser feito. Referiu que competirá, agora, ao Governo e ao MCTES tentar resolver a situação, garantindo que não exista um tratamento desigual. Por fim, questionou se já tiveram alguma resposta por parte do Governo, e se de facto há abertura para resolver esta situação.

A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) demonstrou preocupação quanto à desigualdade gerada pelo desempenho de funções iguais que poderão ser objeto de tratamento diferenciado,



Comissão de Educação e Ciência

salientando que o seu Grupo Parlamentar sempre teve uma posição diferenciadas quanto à integração dos BGCT, tendo sido proposta a criação de uma carreira própria para estes, proposta esta rejeitada pelos restantes Grupos Parlamentares. Informou, ainda, que aquando das apreciações parlamentares o seu Grupo Parlamentar alertou para a situação de desigualdade que o diploma poderia potenciar, tal como a questão da possibilidade de integração da docência, situações que deveriam ter sido acauteladas pela regulamentação da lei, o que não se verificou. Salientou, ainda, que deverá haver uma postura de diálogo por parte do Governo com vista a encontrar uma solução justa que garanta a igualdade dos trabalhadores e que cesse a precariedade. Questionou, por fim, se de facto houve já um contacto com o Governo e se existiu, ou não uma evolução no tratamento desta questão, para que se perceba qual o atual ponto de situação.

No final, foi dada a palavra a Daniel Ferreira, Ana Araújo, Carlos Dias, Isabel Figueiredo, Helena Caetano, Júlia Pacheco, que voltaram a salientar e exemplificar as situações de desigualdade criadas, e que responderam às questões colocadas, após o que a Senhora Deputada Ana Passos (PS) deu por encerrada a audiência.

A audiência está disponível na página da Comissão na [internet](#), constituindo parte integrante deste relatório, o que dispensa maiores desenvolvimentos nesta sede

Palácio de São Bento, 9 de maio de 2018

A assessora,

Ágata Leite